CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

0034325
PROT - CMI 4108/2025
27/08/2025 10:51
IND 2083/2025

Indica ao Prefeito Municipal providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para criação de um Banco Municipal de Alimentos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Diversas cidades brasileiras desenvolvem projetos de arrecadação de mantimentos através de Bancos Municipais de Alimentos. Trata-se, em todo caso, de redes auto sustentáveis de troca de alimentos com o objetivo de incentivar a doação e facilitar o encontro dos alimentos por parte de pessoas e entidades que mais precisam.

Dentre os benefícios, o Banco Municipal de Alimentos proporciona maior racionalidade na realização e percepção de doações, evitando desperdícios e mantendo atividades filantrópicas de forma coordenada. Destacam-se, nesse sentido, os Bancos Municipais de Santo André, Campinas, São José do Rio Preto, Araraquara e Vitória.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para criação de um Banco Municipal de Alimentos.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador